

**REGULAMENTO JOB DO ANO
PRÊMIO UNOESC DE PUBLICIDADE**

O Prêmio Job do Ano é uma iniciativa do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, da Unoesc Joaçaba em conjunto com o Centro Acadêmico de Comunicação Social - CACS, visando a valorização dos acadêmicos do curso e a divulgação de todo o trabalho realizado durante o percurso na academia, além do incentivo aos acadêmicos de desenvolver seus talentos e inscrever seus trabalhos em prêmios universitários.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os objetivos principais do Job do Ano - Prêmio Unoesc de Publicidade, são:

- I- Estimular o desenvolvimento e aprimoramento da produção de peças publicitárias;
- II- Promover o intercâmbio entre as diversas fases do curso;
- III- Incentivar a inovação na produção experimental de peças publicitárias;
- IV- Apresentar ao mercado novos talentos oriundos da área de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Para concorrer ao Prêmio Job do Ano é necessário estar regularmente matriculado em uma das fases no curso de Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda da Unoesc

Art. 3º As inscrições para o Prêmio serão realizadas individualmente ou em grupo, sem qualquer ônus, por meio digital através de link disponibilizado no site www.unoesc.edu.br e nas mídias sociais do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda da Unoesc Joaçaba, de **29 de outubro a 10 de novembro de 2018**.

§ 1º Ao fazer a inscrição, o participante estará acordando em liberar o direito de uso das imagens para exposições, divulgações, releases etc., e compromete-se a não fazer uso das imagens para outro fim que não o de participar deste concurso, sob pena de ser responsabilizado por uso indevido.

§ 2º Os participantes que inscreverem peças que deem destaque para pessoa, em plano privilegiado, devem preencher junto com a inscrição o Termo de Autorização de Uso de Imagem, sob pena de desclassificação.

Art. 4º A ficha eletrônica de inscrição deverá ser obrigatoriamente completada e preenchida de acordo com as informações solicitadas em cada campo, sendo que o preenchimento incompleto implicará na desclassificação.

Art. 5º Cada aluno poderá inscrever-se em todas as categorias que desejar, sem limitação de quantidade.

Art. 6º Trabalhos feitos em grupo deverão ser inscritos por um responsável, sendo os demais integrantes mencionados como coautores.

Art. 7º Os organizadores do evento não poderão se inscrever para o Prêmio.

CAPÍTULO II DO JULGAMENTO

Art. 8º Os trabalhos serão julgados por 3 profissionais em cada categoria, escolhidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 9º Os critérios de avaliação dos trabalhos são:

- I- criatividade;
- II- ética;
- III- qualidade; e

IV- Defesa criativa da peça.

Art. 10 O artigo científico será avaliado por:

- I- relevância da pesquisa;
- II- qualidade de conteúdo;
- III- aplicação do tema; e
- IV- enquadramento nas normas da ABNT.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES CONCORRENTES

Art. 11 Campanha Publicitária: que compreende um conjunto de ações/peças de comunicação integrada.

§ 1º O trabalho deve ser enviado em forma de projeto ou relato de experiência, acompanhado de todas as peças propostas em layout ou arte-final.

§ 2º O número de peças propostas não poderá ser inferior a três.

§ 3º O arquivo final deve ser em formato PDF e anexado na ficha de inscrição.

§ 4º Trabalhos em mídia eletrônica devem indicar os respectivos links no arquivo em PDF, caso contrário, o trabalho não será julgado.

Art. 12 Fotografia Publicitária: Compreende trabalhos de fotografia publicitária, seja ela avulsa ou pertencente a um conjunto.

§ 1º O trabalho deve estar atrelado a uma campanha publicitária ou a uma peça publicitária (real ou fictícia).

§ 2º O trabalho deve ser apresentado de forma isolada e inserido na peça final.

§ 3º O arquivo final deve ser anexado na ficha de inscrição em formato JPEG.

Art. 13 Fotografia Artística: A fotografia artística é uma forma de retratar além da realidade, registrando determinado tema de uma forma que transcende o comum.

§ 1º O trabalho compreende as fotos avulsas ou pertencentes a um conjunto.

§ 2º O arquivo final deve ser anexado na ficha de inscrição em formato JPEG.

Art. 14 Cartaz: Compreende um material gráfico de dimensões variadas, ilustrado com desenhos ou fotografias para ser fixado em locais públicos.

Parágrafo único. O arquivo do cartaz deve estar em PDF e ser anexado na ficha de inscrição.

Art. 15 Flyer/Folder: Material de uso publicitário em diversas dimensões, ilustrado através de desenhos ou fotografias para ser distribuído ao público.

Parágrafo único. O arquivo deverá ser anexado na ficha de inscrição em formato PDF.

Art. 16 Artigo Científico: Trabalho acadêmico que apresenta resultados sucintos de uma pesquisa científica realizada na área da comunicação.

§ 1º Os artigos deverão estar formatados de acordo com as normas da ABNT, com orientação de no mínimo um professor, devendo constar como coautor na ficha de inscrição, juntamente com os demais integrantes do grupo, se esse for o caso.

§ 2º O arquivo deverá ser anexado na ficha de inscrição em PDF.

Art. 17 Alltype - Online/Offline: Anúncio de jornal ou revista, outdoor ou qualquer outro tipo de material impresso ou até alguma peça digital apenas com frases escritas, sem nenhum tipo de ilustração.

Parágrafo único. O arquivo deverá ser entregue em PDF e anexado na ficha de inscrição.

Art. 18 Publicidade Digital: Publicidade em mídia digital: imagens, GIF, pop-ups, banners, publicidade em redes sociais.

Parágrafo único. O trabalho deve ser elaborado na forma de layout ou arte-final, no formato PDF anexado à ficha de inscrição.

Art. 19 Áudio Publicitário: Voltado à produção de jingle, spot e sound design (projeto conceitual de som para publicidade).

Parágrafo único. A produção deve ter no máximo 60 segundos, em MP3 e ser anexada na ficha de inscrição.

Art. 20 Vídeo publicitário: Voltado à produção de filme publicitário (comerciais e vinhetas) para televisão, cinema e internet.

§ 1º O trabalho deve ter no máximo 60 segundos.

§ 2º O arquivo final deve ser anexado em MP4 na ficha de inscrição.

Art. 21 Filme de ficção: Filme de curta duração (curta-metragem) com narrativa ficcional ou documental.

§ 1º O roteiro do filme pode ser original ou adaptado.

§ 2º O trabalho deverá ter a duração máxima de 20 minutos (incluindo os créditos).

§ 3º A não inclusão dos créditos implicará a desclassificação.

§ 4º O vídeo deverá ser anexado na ficha de inscrição em MP4.

CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

Art. 22 Serão premiados com troféu, em todas as modalidades, os trabalhos que atingirem a melhor pontuação, somente os primeiros lugares, segundo o júri escolhido pelo evento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A comissão organizadora tem autonomia para resolver qualquer caso duvidoso no julgamento.

Art. 24 A organização do Prêmio não se responsabiliza por casos de plágio de conteúdo, os quais levarão à desclassificação automática do trabalho quando detectado.

Art. 25 Não caberá recurso sobre a premiação.

Art. 26 A divulgação dos vencedores será feita na noite de premiação que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2018, na Velvet Music Hall, em Joaçaba (SC).

Art. 27 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação deste Regulamento e na observância de todas as orientações nele contidas.

Art. 28 A comissão organizadora do concurso deverá sanar ocorrências não previstas neste regulamento.

Art. 29 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, bem como sua premiação alterada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa, sem direito a qualquer tipo de indenização aos seus participantes.

Joaçaba (SC), 24 de agosto de 2018.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc